

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

Portarias

Port. Nº 990/2026- Exonerar, a pedido, a contar de 27/07/2026, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, **LINCOLN ARAUJO DE MEDEIROS**, matrícula nº 1248.856-0, do cargo de ANALISTA DE PROCURADORIA/PROCESSUAL, Nível PA-1, Classe C, do Quadro Permanente. Referente ao Processo Eletrônico nº 9900083399/2026.

Port. Nº 991/2026- Exonera, a pedido, **SIMONE SALEMI DE FARIA**, do cargo de Assessor Administrativo, símbolo FMS-6, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 992/2026- Nomeia a contar de 01/08/2026, **WILLIAN DA SILVA NOVAES**, para exercer o cargo de Assessor Administrativo, FMS-6, da Superintendência de Ações Jurídicas, da Fundação Municipal de Saúde em vaga decorrente da exoneração de Patricia Maria da Silva Conceição.

Port. Nº 993/2026- Exonera, a pedido, **TATIANA SANT'ANA FERREIRA**, do cargo de Chefe da Seção de Administração, da Unidade Básica de Santa Bárbara "Dr. Adelmo de Mendonça e Silva", símbolo FMS-7, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 994/2026- Nomeia a contar de 01/08/2026, **ANA CARLA SILVA DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Administração, da Unidade Básica de Santa Bárbara "Dr. Adelmo de Mendonça e Silva", símbolo FMS-7, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde em vaga decorrente da exoneração de Patricia Maria da Silva Conceição.

Port. Nº 995/2026- Exonera, a pedido, **DANIELA NUNES DOS SANTOS FERREIRA**, do cargo de Diretor, DG, da Controladoria Geral do Município.

Port. Nº 996/2026- Exonera, **GABRIELA MORAIS DE LIMA**, do cargo de Assessor A, CC1, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 997/2026- Exonera, **ANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA TIBURCIO**, do cargo de Assessor B, CC2, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. Nº 998/2026- Exonera, a pedido, **BEATRIZ TEIXEIRA PRAZERES**, do cargo de Assessor C, CC3, da Controladoria Geral do Município.

Port. Nº 999/2026- Nomeia **GABRIELA MORAIS DE LIMA**, para exercer o cargo de Diretor, DG, da Controladoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração da Daniela Nunes dos Santos Ferreira.

Port. Nº 1000/2026- Nomeia **ANNA BEATRIZ BARBOSA DA SILVA TIBURCIO**, para exercer o cargo de Assessor A, CC1, da Controladoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração da Gabriela Morais de Lima.

Port. Nº 1001/2026- Nomeia **BEATRIZ TEIXEIRA PRAZERES** para exercer o cargo de Assessor B, CC2, da Controladoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração da Anna Beatriz Barbosa da Silva Tiburcio.

Port. Nº 1002/2026- Nomeia **LETÍCIA FERNANDES SANTOS** para exercer o cargo de Assessor C, CC3, da Controladoria Geral do Município em vaga decorrente da exoneração da Beatriz Teixeira Prazeres.

Corrigendas

Nas Portarias nºs 930 e 931/2026, publicadas em 24/07/2026, onde se lê: Rodrigo Soares Correia, leia-se: Rodrigo Soares Correa.

Na Portaria nº 926/2026, publicada em 23/07/2026, inclua-se: em vaga decorrente da exoneração de José Carlos Freire da Silva.

SECRETARIA EXECUTIVA

Atos do Secretário

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026 – SEXEC

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, bem como em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900022679/2026, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação para aquisição de insumos destinados ao serviço de copa e cozinha, visando atender às necessidades decorrentes da realização de reuniões, no valor estimado de R\$ 11.208,41 (onze mil, duzentos e oito reais e quarenta e um centavos), conforme Termo de Referência disponível no link <https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-sexec/>. Poderão os interessados apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, em horário comercial, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail compras@gabinete.niteroi.rj.gov.br até a data limite.

Data de início de recebimento da proposta: 12/08/2025, às 8h.

Data de fim de recebimento da proposta: 14/08/2025, às 17h.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026 – SEXEC

A Prefeitura Municipal de Niterói, através da Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e no art. 92, caput, do Decreto 14.730/23, bem como em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900004219/2026, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a aquisição de Medalhas da Ordem do Mérito da Cidade de Niterói, no valor estimado de R\$ 50.190,16 (cinquenta mil, cento e noventa reais e dezesseis centavos), conforme Termo de Referência disponível no link <https://niteroi.rj.gov.br/interesses-de-contratacao-direta-sexec/>. Poderão os interessados apresentar propostas de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, em horário comercial, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail compras@gabinete.niteroi.rj.gov.br até a data limite.

Data de início de recebimento da proposta: 12/08/2025, às 8h.

Data de fim de recebimento da proposta: 14/08/2025, às 17h.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos da Secretária

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a necessidade da contratação e a regular instrução dos autos, **AUTORIZO** a instauração do procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação, visando à Aquisição de bandeiras oficiais da República Federativa do Brasil, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de Niterói, confeccionadas em tecido 100% poliéster, com dimensões de 1,80 m x 2,56 m, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do Processo Administrativo nº 9900073898/2026.

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para fornecimento, fabricação, instalação, automação e adequações necessárias à implantação de solução integrada de controle de acesso veicular e pedonal, contemplando portão veicular automatizado, portão pedonal, dispositivos de controle de acesso, infraestrutura elétrica e componentes operacionais necessários, com fornecimento de materiais, equipamentos e execução de serviços correlatos, incluindo testes e entrega em pleno funcionamento, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 14.730/2023, nos termos do Processo Administrativo nº 9900043414/2026.

Despachos da Secretária

ASSUNTO	PROCESSOS	STATUS
Sindicância Disciplinar	9900058322/2026	Arquiva-se

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LARGO DA BATALHA

Portaria ARLB nº 02/2026- O Administrador Regional, no uso das atribuições legais e considerando a legislação vigente, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para assumirem as atribuições do Controle Interno Setorial desta Administração Regional do Largo da Batalha:

Titular: Mariana Esteves Soares Mendes, Matrícula nº 1248049-0

Suplente: Thais Cordeiro da Conceição Martins matrícula nº 1247787-0

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 048/SMF/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º- Designar os servidores abaixo identificados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação referente ao processo administrativo nº 9900007617/2026 que tem por objeto a contratação de solução tecnológica integrada para Projeto Vida Nova no Morro que visa a gestão da

dívida pública municipal e as operações de crédito, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Integrante Requisitante	Salomão de Souza Neto	1.247.541-0
Integrante Técnico	Ricardo Salvador de Toma García	1.248.512-0
Integrante Administrativo	Elisa Silva Chambela	1.244.843-0
Integrante Administrativo	Guilherme de Souza Guimarães dos Santos	1.244.799-0

Art. 2º Caberá à Equipe de Planejamento praticar todos os atos que lhe sejam afetos, conforme o previsto no Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, conforme o art. 10-A do Decreto Municipal n.º 14.730/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Atos da Coordenação do IPTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, DA TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO E DA MULTA ADMINISTRATIVA

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, **bem como de notificação da multa pelo descumprimento de obrigação acessória**, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
9900019724/2026	84770-7 84771-5	MARCIO LUIZ FONSECA BERARD	501.***-04
9900086453/2026	197351-0	MARCUS FELIPE EMERICK SOARES CAMBRA	002.***-17
9900019699/2026	75989-4	LINCOLN OLIVEIRA CORREIA DE SOUZA	750.***-68
9900088228/2026	145075-8	CARLOS JOSE TARDELLI MONTEIRO MELLO	617.***-87
9900083312/2026	268875-2	SAMUEL RODRIGO ARAGAO MOREIRA	306.***-10
9900081757/2026	85096-6 272864-0	HOMERO DA CUNHA RODRIGUES FILHO	936.***-49

Assim, ficam os sujeitos passivos acima notificados dos lançamentos de IPTU, TCIL e/ou multa, cuja discriminação encontra-se nos respectivos autos. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda.niteroi.rj.gov.br.

INTIMAÇÃO

A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento nos fatos constantes do Processo Administrativo nº 9900070371/2026, INTIMA a empresa L1 M3 PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.924.058/0001-82 e na Inscrição Municipal sob o nº 2216505, a retirar imediatamente o painel publicitário irregular instalado na empena cega do Edifício Leão XIII, localizado na Rua Miguel de Frias, nº 164, tendo em vista a inexistência de autorização para sua exibição.

A presente determinação fundamenta-se no disposto no art. 295 da Lei Municipal nº 2.624/2008.

O descumprimento da presente intimação sujeitará o responsável às medidas administrativas e penalidades cabíveis previstas na legislação municipal.

A Coordenação de Cadastro Mobiliário, no uso de suas atribuições regulamentares e com fundamento nos fatos constantes do Processo Administrativo nº 9900070371/2026, INTIMA a empresa L1 M3 PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.924.058/0001-82 e na Inscrição Municipal sob o nº 2216505, a retirar imediatamente o painel publicitário irregular instalado na empena cega do Edifício Aquarius, localizado na Rua Miguel de Frias, nº 214, tendo em vista a inexistência de autorização para sua exibição.

A presente determinação fundamenta-se no disposto no art. 295 da Lei Municipal nº 2.624/2008.

O descumprimento da presente intimação sujeitará o responsável às medidas administrativas e penalidades cabíveis previstas na legislação municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL ORDEM PÚBLICA

Departamento de Fiscalização de Posturas

Processo: 9900095369/2026- Nome do Requerente: ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE BRASILEIRA DE INSTRUÇÃO - ASBI- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8819. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900085872/2026- Nome do Requerente: ASCIS BRASIL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8810. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900085906/2026- Nome do Requerente: DIEGO FERREIRA SHORT- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 7504. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900085871/2026- Nome do Requerente: ASCIS BRASIL DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8623. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900088052/2026- Nome do Requerente: BALIX NITERÓI COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA- Julgo PROCEDENTE, de forma parcial, o pedido de Impugnação, concedendo a prorrogação do prazo de 05 (cinco) dias para a Intimação nº 4089.

Processo: 9900045462/2026- Nome do Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BECO DO PRÍNCIPE- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 9838. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900080534/2026- Nome do Requerente: RI HAPPY BRINQUEDOS S.A. - Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8624. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900045465/2026- Nome do Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BECO DO PRÍNCIPE- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 9828. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900068636/2026- Nome do Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TOULOSE- Julgo IMPROCEDENTE o pedido de Impugnação mantendo o Auto de Infração 8504. Dispondo o Requerente de 30 (trinta) dias para interpor Recurso em Segunda Instância.

Processo: 9900043298/2026- Nome do Requerente: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CAMPO DE SÃO BENTO- Julgo PROCEDENTE o pedido de Impugnação, sendo cancelada a Intimação nº 4555.

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008747 de 30/07/2026- ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S/N- RUA XV DE NOVEMBRO, 08 G1 CENTRO- CNPJ 86.862.208/0160-58;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008748 de 30/07/2026- ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S/N- RUA XV DE NOVEMBRO, 08 G1 CENTRO- CNPJ 86.862.208/0160-58;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008749 de 24/07/2026- ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S/N- RUA XV DE NOVEMBRO, 08 G1 CENTRO- CNPJ 86.862.208/0160-58;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008773 de 24/07/2026- ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S/N- RUA XV DE NOVEMBRO, 08 G1 CENTRO- CNPJ 86.862.208/0160-58;

- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008774 de 24/07/2026- ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S/N- RUA XV DE NOVENBRO, 08 G1 CENTRO- CNPJ 86.862.208/0160-58;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008775 de 24/07/2026- ADMINISTRADORA GERAL DE ESTACIONAMENTO S/N- RUA XV DE NOVENBRO, 08 G1 CENTRO- CNPJ 86.862.208/0160-58;
- AUTO DE INFRAÇÃO Nº 008756 DE 05/08/2026- MEQUE COXINHA NITEROI LTDA- RUA CORONEL GOMES MACHADO, 31 CENTRO- CNPJ 61.527.642/0001-38.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da Lei 2624/08, em virtude dos contribuintes não terem sido localizados nos endereços alvos das diligências fiscais ou por recusarem-se a recebê-las.

– INTIMAÇÃO Nº 04113 de 10/08/2026- DROGARIA CRISTAL- RUA ATOR PAULO GUSTAVO, 296 ICARAI.

Nos termos do artigo 492, inciso III e parágrafo 1º, III da lei 2624/08, em virtude do contribuinte não ter sido localizado no endereço alvo da diligência fiscal ou por recusar-se a recebê-la.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
SUBSECRETARIA DE ENSINO, PESQUISA E PROJETOS GUARDA CIVIL MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEOP Nº 006/2026.**

O Secretário Municipal de Ordem Pública **convoca** os candidatos aprovados no Concurso para Guarda Civil Municipal de Niterói, para comparecerem às 08:00h do dia 17 de agosto de 2026 (segunda-feira), no auditório da Cidade da Ordem Pública (Avenida Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto - Niterói), com vistas a procedimentos para posse e matrícula no Curso de Formação Profissional da Guarda Civil Municipal de Niterói, conforme lista a seguir:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE
1	510074241	LARA DE SOUSA FREITAS	Ampla Concorrência
2	510019303	LORENA SOUZA DA SILVA	Ampla Concorrência
3	510097097	ANSELMO LOURENCO ESTEVES DA ROCHA	Pretos ou Pardos (PPP)
4	510076322	JEFERSON GOULART DE SOUZA	Pretos ou Pardos (PPP)
5	510066906	BRUNO WILIAN CAMPOS SEIXAS	Ampla Concorrência
6	510073766	LUIZ FELIPE DE SOUZA DIAS SILVA	Ampla Concorrência
7	510006303	ALVARO CESAR NUNES MARQUES	Ampla Concorrência
8	510034409	FELIPE DA COSTA LIMA	Ampla Concorrência
9	510027995	JOAO PEDRO GENUINO DA SILVA	Ampla Concorrência
10	510082394	PRISCILA GUEDES DOS ANJOS FLEURY	Ampla Concorrência
11	510023063	YURI RIBEIRO SILVA	Ampla Concorrência
12	510010020	JULIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
13	510085625	LUCAS LAURENTINO CAZEMIRO	Ampla Concorrência
14	510022744	ALEXIA ANTUNES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
15	510003012	JADE CESTARI GONCALVES	Ampla Concorrência
16	510016379	JACKSON ANDRE TORRES RIBEIRO	Ampla Concorrência
17	510037831	RAFAELA DE MENEZES MANOEL DE FREITAS	Ampla Concorrência
18	510048145	ANTONIO ANDRE QUARESMA BRANDAO	Ampla Concorrência
19	510025198	ANDREO JESUS DE SOUZA VIEIRA	Ampla Concorrência
20	510038709	RAFAEL VIEIRA FULCHI VIANNA	Ampla Concorrência
21	510045042	NAYARA TEIXEIRA NEGRIN	Ampla Concorrência
22	510004825	LUAN ROCHA BARBOSA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
23	510004430	BEATRIZ TOLEDO LEAL LOUREIRO	Ampla Concorrência
24	510087817	MONIQUE RODRIGUES DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência
25	510088796	ALAN DE ALMEIDA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
26	510062162	THAIS MORAES MARTINS DA SILVA	Ampla Concorrência
27	510073984	HENRIQUE GALIETA DE OLIVEIRA RODRIGUES	Ampla Concorrência
28	510082058	MILENA SAMPAIO DE MORAES	Ampla Concorrência
29	510036848	ERASMO ZOE DE ALMEIDA FILHO	Ampla Concorrência
30	510035400	KAWAN LUCAS DIAS DE MELO CORREIA	Ampla Concorrência
31	510013575	JULIO CESAR STAMPA MACHADO DE CARVALHO	Ampla Concorrência
32	510027592	TALITA SOARES RODRIGUES DOS SANTOS	Ampla Concorrência
33	510011919	BEATRIZ BARCIELA DA ROCHA SILVA KLEIN	Ampla Concorrência
34	510068913	DANIEL DA SILVA MORAIS	Ampla Concorrência
35	510086811	PIETRO DO VALLE MALAMACE REZENDE	Ampla Concorrência
36	510086534	RAI ALCINO OLIVEIRA MENDES	Ampla Concorrência
37	510024188	ISLAN HENRIQUE LOPES DA SILVA	Ampla Concorrência
38	510020185	LEONARDO FREIRE SCHIAVO BELEM	Ampla Concorrência
39	510007979	EDUARDO NAZARETH MOTTA	Ampla Concorrência
40	510017570	BIANCA RAMOS DO AMARAL VIEIRA	Ampla Concorrência
41	510096755	LUIZ ERNESTO FERRAZ DE BARROS JUNIOR	Ampla Concorrência
42	510072274	CASSIO SEABRA GIL	Ampla Concorrência
43	510017666	LARYSSA LINHARES SOARES	Ampla Concorrência
44	510029996	ELISANGELA MARIA DA COSTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
45	510039002	THAIANE CANEPA DA SILVA	Ampla Concorrência
46	510028167	JOAO PEDRO SILVA LEMOS	Ampla Concorrência
47	510024237	LEANDRO ABRAAO FERNANDES VEIGO	Ampla Concorrência
48	510046199	HELTON MACACIEL GONCALVES	Ampla Concorrência
49	510003351	GABRIEL SANTOS DO AMPARO	Ampla Concorrência
50	510100814	LEONARDO DA SILVA	Ampla Concorrência
51	510044729	MAIQUE CAMARA SANTANA	Ampla Concorrência
52	510066736	CLARISSA FEITAL DE OLIVEIRA SILVA	Ampla Concorrência
53	510067033	LEONARDO MESQUITA CLASS	Ampla Concorrência

Nº	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE
		BORGES	
54	510049742	WANEISSA MARTINS PEREIRA	Ampla Concorrência
55	510054585	FELIPE CARLOS ALVES ROSA LIMA	Ampla Concorrência
56	510012854	HUGO DELLEON MARTINS MEIRELES	Ampla Concorrência
57	510078265	THATILA REGINA GOMES PAGANOTTI DE MORAES	Ampla Concorrência
58	510082010	LUCAS MARTINS PINTO LIMA	Ampla Concorrência
59	510027392	GUILHERME MARTINS FERNANDES VANZILLOTTA	Ampla Concorrência
60	510072077	KAUAN MADEIRA MORAES	Ampla Concorrência
61	510059331	RODRIGO MATTOS BAPTISTA DAS FLORES	Ampla Concorrência
62	510038158	ADMILSON SILVA MARQUES JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP)
63	510020556	VANDERSON DA ROCHA SORIANO	Ampla Concorrência
64	510006182	MICHELLE XIMENES MARTINS MACIEL	Ampla Concorrência
65	510088295	FERNANDA BARROS PEREZ	Ampla Concorrência
66	510049242	MATHEUS CASTRO CARDOSO	Ampla Concorrência
67	510007047	RAUL LOPES NETO	Ampla Concorrência
68	510101929	CLARISON NEVES DE LIMA	Ampla Concorrência
69	510022396	YARA OLIVEIRA LOPES	Ampla Concorrência
70	510014181	DANIELA CORREA DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP)
71	510095558	MICHEL PETCOF CASTRO	Ampla Concorrência
72	510077360	BRUNO DE SOUZA BEK	Ampla Concorrência
73	510095374	JULIA DA CONCEICAO MEDEIROS VIEIRA	Pretos ou Pardos (PPP)
74	510070462	HENRY SECUNDINO PORTO	Pretos ou Pardos (PPP)
75	510007218	LUCAS PATRICK PEREIRA DA SILVA FIUZA	Pretos ou Pardos (PPP)
76	510087124	LEONARDO DE OLIVEIRA CETTO	Pretos ou Pardos (PPP)
77	510088932	JEFFERSON SILVA DOS SANTOS	Pretos ou Pardos (PPP)
78	510075224	RONALDO RIBEIRO	Pretos ou Pardos (PPP)
79	510100639	MATHEUS FERREIRA VILLACA	Pretos ou Pardos (PPP)
80	510044458	GIANLUCA DA CRUZ DRUMOND	Pretos ou Pardos (PPP)
81	510066975	THUANY MOURA DE ALMEIDA	Pretos ou Pardos (PPP)
82	510023614	GABRIELA CARVALHO SALES	Pretos ou Pardos (PPP)
83	510068472	VICTOR FERREIRA ROCHA	Pretos ou Pardos (PPP)
84	510013584	MAURILIO TARGINO DA CRUZ JUNIOR	Pretos ou Pardos (PPP)
85	510071065	ALEXANDER CARVALHO ESPINDOLA	Pretos ou Pardos (PPP)
86	510061049	MOYSES PAULO CARDOSO FORTES	Pretos ou Pardos (PPP)
87	510054054	THIAGO DA SILVA DE ARAUJO	Pretos ou Pardos (PPP)
88	510010385	ROGERIO GOMES DA SILVA	Pretos ou Pardos (PPP)
89	510069331	LINCOLN DAVID RODRIGUES ALMEIDA	Pretos ou Pardos (PPP)
90	510029251	JORGE LUIZ SILVEIRA CARDOSO	Pretos ou Pardos (PPP)

Obs.: Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

Relação de documentos para o ato de posse (original e fotocópia):

- Documento de identidade (RG);
- Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e documentação referente ao visto (se for estrangeiro);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Situação cadastral de regularização do CPF;
- Comprovante de Estado Civil
 - Se solteiro: certidão de nascimento
 - Se houver cônjuge: certidão de casamento ou união estável (CPF do cônjuge)
 - Se divorciado/viúvo: Averbação de divórcio ou se viúvo documento que comprove.
- 02 fotos 3x4 recente;
- Diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério de Educação ou Certificado de conclusão e protocolo de requerimento do diploma, bem como registro em Diário Oficial referente aos concluintes do Ensino Médio;
- Documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- Título de eleitor frente e verso;
- Certidão que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais, bem como comprovante de votação do pleito eleitoral de 2024;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;
- Certidão dos Dependentes (certidão de nascimento dos filhos, ou curatela e CPF dos dependentes);
- Declaração de Bens e Renda encaminhada à Receita Federal, bem como recibo emitido pela Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- Não registrar antecedentes criminais;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Se for PCD, trazer laudo médico comprobatório;
- Comprovante de residência, atualizado dentro do prazo de 90 dias, em nome do próprio;

Obs.: Será necessária a apresentação dos seguintes exames atualizados, que deverão estar disponíveis na data do exame admissional, a ser previamente agendado por esta Secretaria:

- Audiometria;
- Teste ergométrico.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL
PROGRAMA NITERÓI JOVEM ECOSOCIAL – 4ª EDIÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO**

A Secretaria Municipal de Participação Social – SEMPAS, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final do d Programa Niterói Jovem EcoSocial – 4ª Edição.

Após a análise conforme os critérios estabelecidos no Edital, ficam divulgadas as relações de candidatos classificados para a fase de matrícula: constantes nos anexos desta publicação.

Segue link para acessar a listagem <https://www.sempas.niteroi.rj.gov.br/niteroi-jovem-ecosocial/>

Os candidatos classificados deverão acompanhar as publicações oficiais da SEMPAS e do Município de Niterói para ciência das próximas etapas.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA CRIATIVA E AÇÕES ESTRATÉGICAS
Atos do Secretário**

Portaria SECAE nº 31/2026- Designar os Servidores Bruno Nunes dos Santos Britto, matrícula nº 1247581-0 e Mateus da Silva Vieira, matrícula nº 1247687-0 para atuarem como fiscais do serviço contratado através do processo administrativo NIT-050103/000057/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**EXTRATO 001/2026**

INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e MIGUEL SIDARTA DOS ANJOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 68.322.053/0001-62; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (café da manhã corporativo), com fornecimento de alimentos, bebidas, materiais, utensílios, equipamentos e toda a infraestrutura necessária à execução do serviço, para atendimento ao evento "Os Direitos e a Defesa das Mulheres nas Relações de Consumo"; **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais); **VERBA:** Fonte de Recursos: **1.759,50**; Programa de Trabalho: **6710.14.122.0145.4076**. Natureza da Despesa: **33.90.39**. Nota de Empenho: 000836. Processo Administrativo nº NIT-050136/000302/2026. Data do empenho: 07 de agosto de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e disposições legais aplicáveis.

AUTORIZAÇÃO

EU, ROBERTO NUNES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação da MIGUEL SIDARTA DOS ANJOS DE CARVALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 68.322.053/0001-62, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. nº NIT-050136/000302/2026- Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (café da manhã corporativo), com fornecimento de alimentos, bebidas, materiais, utensílios, equipamentos e toda a infraestrutura necessária à execução do serviço, para atendimento ao evento "Os Direitos e a Defesa das Mulheres nas Relações de Consumo". - Valor total da Contratação – R\$ R\$5.000,00 (cinco mil reais). Fundamento: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO 002/2026

INSTRUMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor e COSTA CRESCENTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.195.629/0001-86; **OBJETO:** Aquisição de kits de brindes contendo, caneta, bolsa ecobag, bloco de notas e squeeze destinados à entrega dos participantes do evento para atendimento ao evento "Os Direitos e a Defesa das Mulheres nas Relações de Consumo"; **PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contado da divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); **VALOR:** R\$37.622,00 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais) **VERBA:** Fonte de Recursos: **1.759,99**. Programa de Trabalho: **6710.14.122.0145.4076**. Natureza da Despesa: **33.90.32**. Nota de Empenho: **000837**. Processo Administrativo nº NIT-050136/000334/2026. Data do empenho: 07 de agosto de 2026. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, suas respectivas alterações e disposições legais aplicáveis.

AUTORIZAÇÃO

EU, ROBERTO NUNES TEIXEIRA, Secretário Municipal de Defesa do Consumidor, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação da COSTA CRESCENTE DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.195.629/0001-86, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. nº NIT-050136/000334/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor - Objeto: Aquisição de kits de brindes contendo, caneta, bolsa ecobag, bloco de notas e squeeze destinados à entrega dos participantes do evento para atendimento ao evento "Os Direitos e a Defesa das Mulheres nas Relações de Consumo". - Valor total da Contratação – R\$37.622,00 (trinta e sete mil e seiscentos e vinte e dois reais). Fundamento: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

PORTARIA SMPIES nº 010/2026- O Subsecretário Municipal da Pessoa Idosa e Envelhecimento Saudável, respondendo pelo expediente, conforme Portaria nº 10/2025, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Processo Administrativo nº 9900018849/2023 e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Gestor e os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do art. 2º, incisos VI e XI, da Lei Federal nº 13.019/2014, referente ao Processo Administrativo nº 9900018849/2023, cujo objeto é o Termo de Colaboração Emergencial para a execução do Projeto Niterói 60 UP, designando os servidores José Antônio Toro Fernandez, matrícula nº 1247499-0 (Gestor); Débora Cristiane Matheus de Almeida, matrícula nº 1247610-0 (membro da Comissão); Joana Darck Alves Pessanha, matrícula nº 1224344-2 (membro da Comissão); e Ana Cleuma de Souza Santos, matrícula nº 1247730-0 (membro da Comissão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Ato do Secretário**

PORTARIA SME Nº 09/2026- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 44 da Deliberação CME nº 39/2019, e considerando decisão do Conselho Municipal de Educação em sessão plenária realizada em 03 de agosto de 2026, **RESOLVE:**

Art. 1º. Encerrar a pedido as atividades de Educação Infantil na instituição educacional denominada **CASTEKINHO CRECHE ESCOLA**, mantida pela pessoa jurídica **CENTRO EDUCACIONAL PIRATININGA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.836.104/0001-30, que se encontrava instalada em imóvel situado na Rua Salomão Vergueiro da Cruz, nº 229, Piratininga, Niterói, RJ, autorizada a funcionar por meio da Portaria SME/084/00, publicada em 28 de outubro de 2000.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS**Atos da Secretária****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

EU, JULIA PACHECO, Secretária Municipal das Culturas, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação da empresa KAKABIEL EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.195.175/0001-22, devendo a despesa ser empenhada com observância das formalidades legais. P.A. nº 9900085426/2026 - Unidade Gestora: Secretaria Municipal das Culturas - Objeto: Concessão de patrocínio para o projeto "Festivalzinho do Horto – Música, Histórias e Brincadeiras para Toda a Família". - Valor total da Contratação – R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais). Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 015/CGM/2026- A CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do Decreto Municipal nº 14.730/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Julio César Santos de Oliveira, matrícula: 1241858-2 e Igor Müller Campista, matrícula: 1247306-0 para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), visando ao pagamento de inscrição da servidora Gabriela Moraes de Lima no Seminário Nacional "OUVIDORES & OUVIDORIAS" / 8º Seminário Internacional "OUVIDORES, DEFENSORIAS DEL PUEBLO & OMBUDSMAN", com o Tema: UM ENCONTRO DE TODAS AS VOZES, em Maceió/AL, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026, a ser realizado pela INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA, formalizado através do Processo nº NIT-050134/000234/2026.

Art. 2º - Designar as servidoras Eliane Baracho Lucas da Silva de Moraes, matrícula: 1247230-0 e Joelma Maria da Silva, matrícula: 12.43742-0 como fiscais do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Na qualidade de Ordenador de Despesas, autorizo a presente contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor do INSTITUTO BRASILEIRO PRO-CIDADANIA, inscrita no CNPJ nº 00.460.831/0001-46, no valor total de R\$ 2.990,00 (dois mil novecentos e noventa reais). A contratação tem por objetivo a realizar o pagamento da taxa de inscrição no Seminário Nacional, com Tema: UM ENCONTRO DE TODAS AS VOZES, em Maceió/AL, nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2026 a fim de capacitar servidora da Controladoria Geral do Município.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**FUNDAÇÃO GABINETE – FGA**

PORTARIA FMS Nº 289/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 31/07/2026, **ANNA JULIA MENDES ROSA**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor A, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 290/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 03/08/2026, **TAMIRES ROCHA FERREIRA DE SOUZA**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Assessor D, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 291/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 03/08/2026, a **TAMIRES ROCHA FERREIRA DE SOUZA**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor A, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Anna Julia Mendes Rosa.

PORTARIA FMS Nº 292/2026 - PROCESSO Nº 9900006427/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para realização de exames de Doppler arterial de membro color, Doppler superficial de membros color, Doppler profundo de membros color, Ecocardiograma com doppler color, Ecocolor Doppler de carótidas, Ecocolor Doppler de vertebrais, Ecodoppler cardiograma de estresse físico, Ecodoppler cardiograma com strain, para os servidores e seus dependentes associados do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Niterói.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Mauro Roberto F. de Oliveira	1435.434	Agente de Saúde Pública - DASS
Integrante Técnico	Débora de Cássia Couto de Carvalho	1438.086	Assistente Administrativo/DASS
Integrante Administrativo	Andréa Maria Vasconcellos dos Santos Guimarães	438.341-0	Assistente Administrativo/SUAD
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo/SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 5º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 6º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023

Art. 7º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização da presente aquisição:

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Fiscal	Cinthia da Costa Silva	1435.428	Agente Adm./DASS
Fiscal	Cláudia Lúcia Costa de Freitas	1433.259	Agente Adm./DASS
Fiscal Substituto	Verônica Brayner Rodrigues Ferreira	1438.315	Assistente Adm./DASS

Art. 8º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023

e administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20, 21 e 22, todo do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 9º. A Equipe de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA FMS Nº 293/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **BÁRBARA PEREIRA DA SILVA BENTO**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Paula Teles de Aquino.

PORTARIA FMS Nº 294/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **PAULA TEVES DE AQUINO**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 295/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **PAULA TELES DE AQUINO**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor Técnico, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Bárbara Pereira da Silva Bento.

PORTARIA FMS Nº 296/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **BÁRBARA PEREIRA DA SILVA BENTO**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da função de Assessor Técnico, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 297/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **MARCELO MATOS DA SILVA**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, na função de Assessor D, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Bruna Guimarães Gama.

PORTARIA FMS Nº 298/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **BRUNA GUIMARAES GAMA**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Assessor D, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 299/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **RAYANNE BAPTISTA RODINO LANDEIRO**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Assessor C, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Marcelo Matos da Silva.

PORTARIA FMS Nº 300/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Dispensar, a contar de 01/08/2026, **MARCELO MATOS DA SILVA**, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Assessor C, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS Nº 301/2026- A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, **RESOLVE:**
Atribuir, a contar de 01/08/2026, a **MANOEL ORLANDO SOLANO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR**, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor Técnico, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Gabrielle Barreto Gonçalves Siqueira.

PORTARIA FMS Nº 302/2026 - PROCESSO Nº 9900060366/2024

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a nova Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), para contratação de empresa especializada em serviço técnico arquivístico para transferência ordenada de documentos e tratamento de acervo específico da Fundação Municipal de Saúde (FMS).

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Integrante Requisitante	Andrea Mayer Gomes	437.486-4	Assessor Técnico - SUAD
Integrante Técnico	Gabriel Hadady Barreto Faustino	438.709 - 8	Assessor Técnico/ SUAD-GED-PE
Integrante Administrativo	Andrea Maria Vasconcellos	438.341-0	Assistente Administrativo – SUAD
Integrante Administrativo	Déborah Miranda de Souza Rodrigues	438.414-5	Assistente Administrativo – SUAD

Art. 2º. Caberá ao Integrante Requisitante, como representante da área demandante que possui interesse direto na contratação, produzir conjuntamente com o integrante técnico o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, da Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como analisar a pesquisa de preços realizada e prestar os esclarecimentos necessários.

Art. 3º. Caberá ao Integrante Técnico, com base em seus conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto, produzir conjuntamente com o integrante requisitante o Estudo Técnico Preliminar, o Mapa de Riscos, a Matriz de Risco e o Termo de Referência, no que couber, bem como auxiliar na análise da pesquisa de preços realizada e em eventuais esclarecimentos e retificações aos documentos.

Art. 4º. Caberá ao Integrante Administrativo elaborar a minuta de edital ou de aviso de contratação direta, a depender da forma de seleção do fornecedor adotada no Termo de Referência.

Art. 5º. A EPC deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis, nos termos do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 6º. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 7º. A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato ou da emissão de instrumento equivalente, conforme o art. 10 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 8º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a nova Equipe de Gestão e de Fiscalização da presente contratação.

Função	Nome	Matrícula	Cargo e Lotação
Gestor da contratação	Júlia Nogueira Júdice Machado Queiroz	437.587-9	Assessor Técnico/SUAD contratos
Fiscal administrativo	Eridan Leal de Miranda	435.631-7	Assistente administrativo/SUAD
Fiscal Técnico	Gabriel Hadady Barreto Faustino	438.709 - 8	Assessor Técnico/SUAD-GEDPE

Art. 9º. Caberá ao Gestor da Contratação administrar o contrato o término de sua vigência, desempenhando as atribuições administrativas que são inerentes ao controle individualizado da execução, conforme previsto no art. 18 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 10º. Caberá ao fiscal administrativo o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos administrativos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 22, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 11º. Caberá ao fiscal técnico o acompanhamento da execução do contrato em relação aos seus aspectos técnicos, cabendo-lhe o desempenho das atribuições previstas no art. 20 e no art. 21, ambos do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 12º. A Equipe de Gestão e de Fiscalização da Contratação deverá realizar, de forma preventiva, rotineira e sistemática, todas as atividades previstas nos artigos 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Art. 13º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CORRIGENDA DE EXTRATO

Referente ao Extrato nº 091/2026, publicado no Diário Oficial, referente ao Termo de Ajuste de Contas n.º 030/2026, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde de Niterói – FMS e a Empresa Vogel Soluções em Telecomunicações e Informática S.A.

Onde se lê: Nota de Empenho n.º 00976/2026.

Leia-se: Nota de Empenho n.º 001055/2026.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE- SUGETE

Licença Especial- Deferida Processo 9900054547/2026- PAULO ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA

Licença Especial- Deferida Processo 9900058157/2026- WENDERSON CERQUEIRA VIEIRA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ATOS DA PRESIDENTE**

A Presidente da Diretoria da UEX do CEC da UMEI ALMIR GARCIA DA SILVA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 8º, Parágrafo 1º e 2º do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade (CEC), convoca a Comunidade Escolar para participar da Assembleia Geral Ordinária de constituição do Conselho Escola Comunidade (CEC), que será realizada na sede da Unidade de Educação, localizada na Rua Roberto Lira, nº 09 – Maceió – Niterói, no dia 26 de agosto de 2026, às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes, conforme determinação estatutária, às 8h15min, para discutir sobre a seguinte pauta:

- Leitura e apresentação do Estatuto do CEC;
- Apresentação e posse da Diretoria da Unidade Executora do CEC;
- Eleição dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do CEC;
- Constituição do Conselho Escola-Comunidade;
- Elaboração do calendário de Reuniões mensais do CEC;
- Assuntos Gerais.

NITERÓI PREV.**Atos do Presidente**

PORTARIA Nº 259/NITPREV/2026 - O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº 2.288 de 29 de dezembro de 2005, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Niterói, **RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **Aurea da Silva**, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe A, Referência 17, Nível Superior, matrícula nº 224.769-0, do Quadro Permanente de Pessoal Fundação Municipal de Saúde, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 89, inciso IX, da Lei Municipal nº 531/1985, com os proventos fixados conforme o artigo 7º da EC nº 41/2003, nos termos do apurado no processo nº **9900187436/2025**.

PORTARIA Nº 260/NITPREV/2026- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Decretos nºs 13.170/2019 e 914/2026, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora FLÁVIA DE SOUZA BITTENCOURT BARROS, matrícula nº 1.244.102-0, para compor o Comitê de Investimentos da Niterói Prev como representante da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, em **R\$ 23.833,77 (vinte e três mil oitocentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos)**, os proventos mensais da servidora **Aurea da Silva**, ocupante do cargo de Psicóloga, Classe A, Referência 17, Nível Superior, matrícula nº 224.769-0, do Quadro Permanente de Pessoal Fundação Municipal de Saúde, com os proventos fixados nos termos do artigo 7º da EC nº 41/2003, conforme parcelas discriminadas abaixo:

Composição da Remuneração	Fundamento Legal	Valor R\$
Vencimento-base do cargo efetivo	Lei nº 4.141/2026 c/c Lei nº 4.096/2025 e a Lei nº 2.104/2003	10.142,03
Adicional por Tempo de Serviço	Artigos 98, inciso I, e 145, ambos da Lei Municipal nº	

Serviço - 35%	531/85, calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo	3.549,71
Gratificação Permanente de Transição de Regime (GPTR) - 100%	Lei Municipal nº 3.964/2024, publicada em 01/11/2024	10.142,03
Valor Total dos Proventos		23.833,77

EXTRATO Nº 27/2026

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2024; **PARTES:** A Niterói Prev e a Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Termo nº 13/2024 relativo à concessão e gerenciamento de empréstimos bancários consignados aos servidores ativos, inativos e pensionistas com averbação em folha de pagamento; **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses; **VALOR ESTIMADO:** Sem ônus; **VERBA:** Inexistente; **FUNDAMENTO:** art. 184 da Lei nº 14.133/2021, conforme processo administrativo nº 9900083595/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 9900199655/2025

UASG: 928561 - COMPRASGOV

O Presidente da Niterói Prev, no exercício das atribuições que lhe são conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico em referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção, impressão, acabamento, embalagem e entrega de materiais institucionais destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e de comunicação institucional da Niterói Prev, conforme o seguinte resultado:

- Grupo 01: Adjudicado à licitante TRILHA DO SABER EDITORIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.778.580/0001-88, pelo valor de R\$ 53.568,00.
- Grupo 02: Adjudicado à licitante ELOAR SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.902.668/0001-53, pelo valor de R\$ 16.960,00.

Valor total adjudicado: R\$ 70.528,00.

Informa-se, por fim, que todos os atos do aludido Pregão Eletrônico encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Niterói Prev (<https://niteroioprev.niteroi.rj.gov.br>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900088061/2026 – Isenção de Imposto de Renda – **DEFERIDO**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente

PORTARIA NITTRANS nº 499/2026 - O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NITTRANS, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização do evento “**FESTA DAS CRIANÇAS - CENTRO**”

Considerando o processo administrativo nº NIT-050131/001411/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir o estacionamento de veículos na Rua Padre Anchieta, nº 04 ao 30 – Centro, no dia 15/08/2026, das 16h às 23h;

Art. 2º - Interditar totalmente o tráfego de na Rua Padre Anchieta, nº 04 ao 30 – Centro, no dia 15/08/2026, das 16h às 23h;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 023/2026

Proc. 9900011000/2026

OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de contenção de encosta, na Rua Joaquim Távora, entre os números 243 e 305 – Icaraí – Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 03/09/2026, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 06 (seis) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

Proc. 9900034687/2026

OBJETO: A contratação de empresa, para execução das obras de Contenção de Encostas na Ilha da Boa Viagem – Niterói/RJ. **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 03/09/2026, às 14:30 (quatorze e trinta) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 (sete) meses. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 11 (onze) meses. **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

AVISO DE ADIAMENTO DE RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÕES

Fica adiada a sessão de divulgação dos resultados da análise dos envelopes de habilitações, em virtude de diligência externa a empresa Dimensional Engenharia LTDA, tendo em vista a complexidade da qualificação técnica, que seria realizada no dia de hoje, 10/08/2026, às 15:00 (quinze) horas para o dia 17/08/2026, às 15:00 (quinze) horas, do procedimento licitatório no modo de disputa fechado na forma presencial, com inversão de fases nº. 018/2026 – processo nº.9900240311/2025, tendo como objeto: “contratação de empresa para executar as obras e/ou serviços de urbanização da Comunidade do Preventório no bairro de Charitas – Niterói – RJ”.